



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Nome do Contato: Pâmela Rodrigues de Oliveira

E-mail do contato: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicita-se a abertura de procedimento licitatório para aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à frota da Administração Pública Municipal de São João do Ivaí/PR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, compreendendo veículos leves, utilitários, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, motocicletas, máquinas pesadas, máquinas agrícolas, equipamentos rodoviários e demais veículos/equipamentos utilizados pela Administração Pública Municipal.

A frota municipal é indispensável para a execução contínua de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, transporte de pacientes, atendimento das Secretarias Municipais, manutenção de estradas rurais, serviços urbanos, coleta e apoio operacional, transporte de servidores, apoio às atividades administrativas, obras públicas e demais demandas de interesse público.

O Decreto Municipal nº 79/2026 estabeleceu diretrizes para padronização técnica na aquisição de pneus destinados à frota municipal, com fundamento na



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

necessidade de garantir maior eficiência, segurança, economicidade, durabilidade e desempenho adequado, especialmente considerando o uso severo dos veículos em vias pavimentadas e não pavimentadas. O Decreto também registra o histórico de falhas operacionais decorrentes da utilização de pneus de baixa qualidade, com aumento de custos e riscos à segurança.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a regularidade da frota, evitar paralisação de serviços públicos, reduzir custos indiretos com manutenção, prevenir acidentes, aumentar a segurança dos usuários e servidores e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da obrigação da Administração Pública de manter sua frota em condições adequadas de uso, segurança e funcionamento, de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Os pneus constituem itens de desgaste natural e contínuo, sendo indispensáveis à segurança veicular. A ausência de reposição tempestiva pode acarretar riscos de acidentes, danos mecânicos, aumento do consumo de combustível, elevação dos custos de manutenção e interrupção de atividades essenciais, especialmente nos serviços de transporte escolar, saúde, obras, agricultura, assistência social e demais setores da Administração.

O Decreto Municipal nº 79/2026 determina que a padronização técnica observe critérios mínimos de qualidade, desempenho e segurança, incluindo resistência ao desgaste, adequação a vias pavimentadas e não pavimentadas, índice de carga e velocidade compatíveis, certificação por órgãos competentes, garantia mínima e desempenho comprovado em aplicações similares.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DO **IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços, conforme os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021. O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.510,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais).

6. LOCAL DE ENTREGA

Departamento de Compras do Município de São João do Ivaí - PR.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo serão de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 15 de maio de 2026.

Pâmela Rodrigues de Oliveira

Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração